PROJETO DE LEI Nº /2025

Disciplina sobre a utilização opcional de pulseiras de identificação com os símbolos do girassol e do quebra-cabeça por pessoas com deficiência não visível, na UPA 24 horas do Município de Pará de Minas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, na UPA 24 horas do Município de Pará de Minas, a utilização de pulseiras de identificação com os símbolos do girassol e do quebra-cabeça, com o objetivo de sinalizar que a pessoa possui deficiência oculta, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outras.

§1º A pulseira com o símbolo do girassol destina-se a pessoas com deficiências ocultas.

§2º A pulseira com o símbolo do quebra-cabeça destina-se a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - A utilização da pulseira será de livre escolha do paciente ou de seu responsável legal, respeitando a sua privacidade e consentimento.

Art. 3º Os servidores da UPA 24 horas serão orientados a reconhecer o significado das pulseiras como forma de promover acolhimento, atenção diferenciada e atendimento mais humanizado.

Art. 4° O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades, instituições e a iniciativa privada para viabilizar a confecção das pulseiras.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 10:55:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Camila Gonçalves de Araújo – Camila Mão Amiga

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a inclusão e o acolhimento de pessoas com deficiências ocultas, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no atendimento prestado pela UPA 24 horas do Município de Pará de Minas.

A proposta visa permitir, de forma opcional, o uso de pulseiras de identificação com os símbolos do girassol e do quebra-cabeça, como forma de facilitar a identificação dessas pessoas por parte dos profissionais de saúde e demais servidores da unidade.

Muitas deficiências não são aparentes a olho nu, o que pode levar à falta de compreensão, acolhimento inadequado ou até mesmo à negligência em atendimentos de urgência. O símbolo do girassol é amplamente reconhecido internacionalmente como representação de deficiências ocultas, enquanto o quebra-cabeça é associado ao Transtorno do Espectro Autista.

Anexo imagem das pulseiras para ilustração:



Fonte:https://www.instagram.com/p/DIhl3KVtEwY/?igsh=MWs5a2FvcXB5bzRxNg==

Esta proposta está em consonância com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece, em seu artigo 2º, que pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Além disso, a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garante em seu artigo 1º, §2º, inciso III, o direito à atenção integral à saúde da pessoa com TEA, incluindo o atendimento preferencial e humanizado em serviços públicos e privados.

O projeto propõe ainda que a utilização das pulseiras seja feita somente mediante consentimento do paciente ou responsável legal, resguardando sua autonomia e privacidade.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta iniciativa, que representa um avanço significativo na inclusão, dignidade e cuidado humanizado das pessoas com deficiência em nosso município.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 10:56:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Camila Gonçalves de Araújo – Camila Mão Amiga

Vereadora